

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0047084/2025-14

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Oeste**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

| TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL | NÚMERO DO DOCUMENTO | UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------|
| Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente-APP; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. | 2100.01.0047084/2025-14 | NAR Arcos |
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL | | |
| Nome: Município de São Roque de Minas | | CPF/CNPJ: 18.306.670/0001-04 |
| Endereço: Praça Alibenides da Costa Faria nº 10 | | Bairro: Centro |
| Município: São Roque de Minas | UF: MG | CEP: 37.928-000 |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL | | |
| Nome: Município de São Roque de Minas | | CPF/CNPJ: 18.306.670/0001-04 |
| Endereço: Praça Alibenides da Costa Faria nº 10 | | Bairro: Centro |
| Município: São Roque de Minas | UF: MG | CEP: 37.928-000 |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL | | |
| | | |

| | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------|------------------------------------|-----------|
| Denominação: Estrada São Roque de Minas a Bambuí - localidade Loca | | Área Total (ha): 0,5901 | | |
| Registro nº (se houver mais de um, citar todos): | | Município/UF: São Roque de Minas/MG | | |
| Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): Não se aplica | | | | |
| 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA | | | | |
| Tipo de Intervenção | | Quantidade | Un | |
| Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo | | 0,0857 | ha | |
| Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente-APP | | 0,4590 | ha | |
| Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas | | 04/0,0454 | unid./ ha | |
| 5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA | | | | |
| Uso a ser dado à área | | Especificação | Área (ha) | |
| Infraestrutura | | Alteração no traçado da estrada municipal | 0,5901 | |
| 6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL | | | | |
| Bioma/Transição entre Biomas | Área (ha) | Fisionomia/Transição | Estágio Sucessional, quando couber | Área (ha) |
| Cerrado | 0,0857 | Campo cerrado | | 0,0857 |
| Cerrado | 0,4590 | Mata de galeria | | 0,4590 |
| Cerrado | 0,0454 | Área antropizada | | 0,0454 |
| Total: | 0,5901 | | Total: | 0,5901 |
| 7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO | | | | |
| Produto/Subproduto | Especificação | Quantidade | Unidade | |
| Lenha de Floresta Nativa | | 13,07 | m³ | |
| | | | | |
| | | | | |
| 8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA | | | | |
| Fabrício Amorim Ribeiro - MASP: 1.147.700-7 | | | | |
| Data da Vistoria: <u>26/02/2026</u> | | | | |
| 9. VALIDADE | | | | |

Data de Emissão: 11/05/2026

Validade: 3 (três) anos

OU

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

| Tipo de intervenção | Datum | Fuso | Coordenada Planta (UTM) | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|-------------------------|------------|
| | | | X | Y |
| Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo | Sirgas 2000 | 23k | 360.544 | 7.766.656 |
| Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente-APP | Sirgas 2000 | 23k | 360.635 | 7.7766.648 |
| Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas | Sirgas 2000 | 23k | 360.649 | 7.766.581 |

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Impacto Ambiental: Exposição e carreamento do solo

Medida Mitigadora e Compensatória

Realizar a supressão fora do período chuvoso;

Direcionar a enxurrada para fora da estrada;

Construção de barraginhas ao longo do trajeto da nova estrada para evitar o carreamento de solo e assoreamento do curso d'água;

Implantação do PTRF 127774870 na APP do curso d'água em atendimento ao Artigo 5º da Resolução CONAMA 369/06 e Artigo 75 do Decreto Estadual 47.749/19, através do plantio de 50 mudas.

Medidas Compensatórias

Em atendimento ao Artigo 5º da Resolução CONAMA 369/06 e Artigo 75 do Decreto Estadual 47.749/19, o responsável pela intervenção apresentou um PTRF 127774870 para ser implantado na APP do curso d'água onde será realizada a intervenção ambiental (será implantado no antigo trajeto da estrada).

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

| Item | Descrição da Condicionante | Prazo* |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| 1 | Executar o PTRF apresentado junto ao Processo de Intervenção Ambiental. | Próximo período chuvoso após emissão da AIA |
| 2 | A apresentação do relatório simplificado, contendo a descrição das ações de afastamento da fauna silvestre terrestre, nos moldes da Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº. 3102/2021 e termo de referência constante no site oficial do IEF. | Um mês após a supressão. |

* Salvo especificações, os prazos são contados a par tir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.

12. OBSERVAÇÃO

Após análise técnica e jurídica das informações apresentadas, e considerando a legislação ambiental vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo em área de 0,0857 ha, Intervenção com supressão de vegetação nativa em APP em área de 0,4590 ha e ao Corte ou aproveitamento de 04 árvores isoladas nativas vivas, com objetivo de alterar o trajeto da estrada que liga São Roque de Minas a Bambuí/MG.

O rendimento lenhoso foi estimado em 13,07 m³ de lenha nativa.

OBS: Autorização emitida conforme Mapa 127774872.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira**, Supervisor(a), em 12/05/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **139390682** e o código CRC **5F327E1A**.
